



TE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.318, de 12 de setembro de 1984.

Dispõe: - "Sobre a alteração do número de vagas da categoria profissional de Ajudante de Calceteiro."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de Ajudante de Calceteiro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, de 27 para 28, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 12 de setembro de 1984.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração